



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1271 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA A PORTARIA Nº 1096 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE COMPLEMENTA E ESTABELECE OS PARÂMETROS DE TRANSMISSÃO GPRS DO MÓDULO EMBARCADO E DESCRITO NO ANEXO À PORTARIA DETRO/PRES Nº 889/2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria DETRO/PRES nº 1096, de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações no art. 1º:

"Art. 1º - Alterar e regular os requisitos mínimos estabelecidos para o Módulo Embarcado que passa a ter a seguinte redação:

Módulo Embarcado.

Equipamento rastreador via satélite para localização e monitoramento de veículos com as seguintes funcionalidades mínimas:

Localização através do Global Positioning System - GPS;

Transmissão de posicionamento por tecnologia GSM/GPRS;

Intervalo de transmissão do posicionamento de 30 em 30 segundos para veículos com o motor ligado;

Intervalo de transmissão do posicionamento de 30 em 30 minutos para veículos com o motor desligado;

Encaminhamento ao DETRO/RJ da especificação do Protocolo do Rastreador;

Transmissão simultânea dos dados de posicionamento do rastreador para o Protocolo de Internet - IP, de acordo com a determinação do DETRO/RJ;

Armazenamento e remessa automática dos dados de posicionamento do rastreador na ocorrência de falha de comunicação GSM/GPRS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016

FERNANDO MORAES
Presidente

Id: 1980097

Veículo: D.O.R.J.

Data: 02/09/2016

Caderno: Parte I

Página: 16

Título: Portaria Detro/Pres. Nº 1271 de 30 de Agosto de 2016. Altera a portaria nº 1096 de 28 de novembro de 2012, que complementa e estabelece os parâmetros de transmissão GPRS do módulo embarcado e descrito no anexo à portaria Detro/Pres. nº 889/2008.